

Memorando 2.400/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 27/10/2025 às 08:30:06

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

ppa assistencia ass

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PPA_Assistencia.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores.

A VEREADORA signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, requer que, após o trâmite regimental seja apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos da MENSAGEM EXECUTIVA N°100/2025, Projeto de Lei Ordinária N° 156/2025, da seguinte forma:

Art. 1º – Inclusão no Anexo II – Programas Governamentais/Metas/Custos:

PROGRAMA: Proteção Social Quilombola e Inclusão no CadÚnico

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência Comunitária

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Objetivo: Garantir a inclusão das famílias quilombolas nas políticas públicas de assistência social, assegurando o acesso a programas de transferência de renda, segurança alimentar, proteção social e serviços socioassistenciais de base comunitária.

Descrição da Ação: Desenvolvimento de ações voltadas à inclusão de famílias quilombolas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); ampliação do acesso aos benefícios eventuais, programas de transferência de renda e ações de segurança alimentar; fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em territórios quilombolas e realização de campanhas de mobilização social e educativa.

Meta: Incluir, até 2029, 100% das famílias quilombolas do município no CadÚnico e garantir atendimento continuado nos serviços socioassistenciais.

Justificativa:

A presente emenda busca assegurar a inclusão social e o acesso das comunidades quilombolas às políticas de proteção e promoção social do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

A proposta está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando o enfrentamento das desigualdades raciais e territoriais e a garantia de direitos fundamentais a grupos historicamente marginalizados.

A universalização do acesso ao CadÚnico representa um passo essencial para que as famílias quilombolas possam ser beneficiadas por programas de transferência de renda e políticas públicas de desenvolvimento social, fortalecendo a cidadania e a justiça social em Canguçu.

Art. 2º - Em decorrência desta Emenda, quando couber, o PPA e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 3º - A programação orçamentária decorrente deste programa será compatibilizada e detalhada pelo Poder Executivo quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais correspondentes ao período de vigência do Plano Plurianual.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 27 de outubro de 2025

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
VEREADORA - BANCADA PT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBC-D7B4-6DB8-6954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 27/10/2025 08:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCBC-D7B4-6DB8-6954>